

19

36

# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)



= LEI Nº 369, DE 15 DE ABRIL DE 1963 =

Dispõe sobre denominação de curso

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominando "PROFESSOR LUIZ DE CASTRO PINTO" o Curso Municipal de Admissão ao Ginásio criado pela Lei nº 217, de 5 de abril de 1955.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1963

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 1963

MANUEL MATTOS FILHO

Diretor Geral da Secretaria ad-hoc